



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

### Edital de Convocação nº.08, de 09 de janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2016, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3151 de 28 de Junho de 2016, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia autenticada das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de 7/14 declaração de frequência escolar;
- c – fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d – fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia autenticada do Cartão do PIS/PASEP;
- f – fotocópia autenticada do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) email: [gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;

h – fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;

i – Certidão de antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;

j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;

l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e

m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

---

Patrícia Santos de Almeida Bernardo  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58**  
**Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro Maria da Fé – MG CEP: 37517-000**  
**Telefone: 035 3662 1463 Fax: 3662 1397**



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) email: [gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## Oficial Especializado I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
01	000000009739	DANIEL FERNANDES RAIMUNDO	63	06/04/1979